



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 003/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 201/2022**, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Bairro Aldo Lucheta, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, neste Município de Matina –BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedora IVANETE NUNES DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF sob o n.º 005.067.305-06, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal